

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 064/2023, por decisão exarada pela Comissão de Licitação.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o Município, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Sendo ratificada a contratação da empresa DF Consultoria Empresarial LTDA inscrita no CNPJ 05.418.104/000-34, situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” Sala 709. Brasília-DF - Cep: 70.070-934.

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Licínio de Almeida – Bahia, 21 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 064/2023, para Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o Município, com vistas ao atendimento as necessidades dos mesmos, pelo período de 02/01/2024 a 31/12/2024, em favor da empresa DF Consultoria Empresarial LTDA inscrita no CNPJ 05.418.104/000-34, situada a SAUS – Quadra 03, Bloco “C” Sala 709. Brasília-DF - CEP: 70.070-934, com o valor total anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de acordo com o inciso II do art. 25, conjugado com o art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Licínio de Almeida – Bahia, 21 de Dezembro de 2023.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº DLC 560/2023

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE Nº 064/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CONTRATADA: DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 05.418.104/0001-34

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e suas autarquias localizadas no Distrito Federal, na solução de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para o Município, referente ao processo de inexigibilidade nº 064/2023.

VALOR ANUAL: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. ASSINATURA: 21/12/2023.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº
DLC622/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC622/2022, DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE
OBRA TERCERIZADA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA C.
MORAIS SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia CONTRATANTE e a empresa C. MORAIS SERVIÇOS LTDA,

inscrito no CNPJ sob o nº 40.348.255/0001-64, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 66, 3º Andar, Sala 05, Centro, Barra do Choça – BA, CEP 45.120-000, representada neste ato pelo seu sócio Carlos André Santos Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29 de Outubro de 1983, portador do CPF nº 020.257.295-10 e RG nº 03197028437, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC622/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, com o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCERIZADA, com vigência do contrato de 02.01.2023 a 31.12.2023, e nesse termo tem sua vigência prorrogada pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 21 de Dezembro de 2023.
FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal de Licínio de Almeida - BA

C. MORAIS SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 40.348.255/0001-64 Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>